



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.304, DE 17 DE JUNHO DE 1.977

P. Nº 10.268/77

(Dispõe sobre extinção de cargos de provimento em Comissão e de funções do Quadro do Pessoal Variável da Municipalidade).

O TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam extintos os cargos isolados e de provimento em Comissão constante do quadro e as Funções integrantes do Quadro do Pessoal Variável abaixo especificados; presentemente vagos:

1 - CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMBOLO |
|------------|---|---------|
| 1 | Assessor de Planejamento | "C-2" |
| 2 | Assessor Jurídico | "C-3" |
| 1 | Oficial de Gabinete da Coordenadoria de Administração | "C-5" |
| 1 | Oficial de Gabinete da Coordenadoria de Educação | "C-5" |
| 1 | Visitadora Social | "C-7" |



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COM/ L.EI Nº 2.304/77 - FLS. 02.

2 - FUNÇÕES DO QUADRO DO PESSOAL VARIÁVEL

LEI Nº 2.270, DE 21 DE MARÇO DE 1.977

| QUANTIDADE | DE NOMINAÇÃO DA FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|------------|--|-----------------------|
| 1 | Topógrafo | ₹ 8.000,00 |
| 2 | Desenhista - Coordenadoria de Obras | ₹ 4.000,00 |
| 1 | Assistente Social | ₹ 4.000,00 |
| 4 | Operador de Máquina | ₹ 3.000,00 |
| 12 | Motoristas | ₹ 2.800,00 |
| 11 | Calceteiros | ₹ 2.200,00 |
| 12 | Serventes | ₹ 1.800,00 |
| 1 | Jardineiro | ₹ 2.000,00 |
| 2 | Estagiário - Engenharia da Coordenadoria de Obras | ₹ 2.028,00 |
| 11 | Contínuos | ₹ 2.000,00 |

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de junho de 1.977, 416ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO.

Registrada na Coordenadoria de Adminis -



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

1 -

CONT/ LEI Nº 2.304/77 - FLS. 03.

- 1

tração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal, em 17 de junho de 1.977.